

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções na Divisão de Apoio à Contratação Pública**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h20, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções na Divisão de Apoio à Contratação Pública, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 19165/2024/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/1199, ambos de 29 de agosto de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Cristina Andrade, Diretora do Departamento de Contratação Pública.

1.ª Vogal efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Maria Inês Alves, Chefe da Divisão de Apoio à Contratação Pública;

2.ª Vogal efetiva, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 19165/2024/2, publicado no Diário da República 2.ª

série, n.º 167, e no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/1199, ambos de 29 de agosto de 2024.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).

4. De igual modo, o Júri procedeu, também, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do anexo designado por “Anexo II”, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão dos candidatos aí mencionados, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se os candidatos, detentores de vínculo de emprego público previamente constituído, se encontram, comprovadamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, serem submetidos aos métodos de seleção obrigatórios: “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhes assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP.

6. Nessa sequência, tendo sido verificado que nenhum dos candidatos, detentores de vínculo de emprego público previamente constituído se encontra, comprovadamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou, por último, submeter todos os candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP, e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º deste diploma, oportunamente, notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente, e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h40, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



**Presidente**



**1.ª Vogal Efetiva**



**2.ª Vogal Efetiva**